



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2351/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1733/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1733/2023 datada em 03 de julho de 2023 que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” a Servidora **RAYSSA CRISTINA DE MORAES**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2023.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito